Protocolo Virtual

Ofício 583/2026

05012026095900010502

Dados do protocolo:

Descrição: Protocolo de 583/2026
Registrado por: KATIA MARQUES
Primeira movimentação: 5 de janeiro de 2026 às 09:59

Dados do processo:

Assunto/Observação: Comunicação de Ausência do Prefeito. Ofício no 551/2025- GABPREF.
Procedência: GAPREF
Nome: PREFEITO EVANDRO LEITÃO
Data: 05/01/2026

Ofício nº 551/2025- GABPREF.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Leonardo Sales Couto Bezerra
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Assunto: Comunicação de Ausência do Prefeito.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente comunicar a Vossa Excelência e a Augusta Câmara Municipal de Fortaleza, nos termos e para os fins previstos na Lei Orgânica do Município, mais especificamente em seu art. 77, que estarei ausente do Município de Fortaleza no período compreendido entre o dia 1º de janeiro, às 04:10 horas, até o dia 10 de janeiro do ano de 2026, para tratos de interesse particular, em viagem ao exterior.

Sem mais para o momento, sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros que integram a Câmara Municipal de Fortaleza protestos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

Evandro Sá Barreto Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número H4EFZ1RF
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4990537 e código H4EFZ1RF
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número H4EFZ1RF
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4990537 e código H4EFZ1RF
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

Assinado por: EVANDRO SA BARRETO LEITAO em 31/12/2025